

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0007207/2023-85

PORTARIA Nº 3.037/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a designação da estagiária de Pós-Graduação em Direito, para atuar no 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.039/2021, de 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a designação da estudante **Stephany Santana Lopes**, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos à educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), técnico e profissionalizante, e à educação inclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogada a Portaria nº 1.849/2023, de 18 de julho de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0007207/2023-85

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/11/2023 10:49:05, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0007207/2023-85.